

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, quarta-feira, 26 de outubro de 2016

Ano IV

Edição nº 496

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2015**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e a Empresa Comercial de Combustíveis Lunda Ltda.

**Objeto:** Fornecimento de Combustível, Troca de Óleo, Filtros e Lavagem (interna e externa) com cera líquida para o veículo de passeio Classic placa ATO-4221 do CISAMUSEP.

**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer nº 013/2016, de 14/10/2016.

**Prorrogação:** 05 (cinco) meses, período compreendido entre 16 de novembro de 2016 a 13 de abril de 2017.

**Data da Assinatura:** 20 de outubro de 2016.

**Foro:** Maringá – Paraná

Maringá, em 20 de outubro de 2016.

**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2016**

**Consulta de Preço nº 90/2016**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa TRUCKVEL – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob nº 04.088.254/0001-64.

**Objeto:** Prestação de serviço de gerenciamento de frotas específico para tacógrafo digital do Brasil BVDR com armazenamento e visualização de dados extraídos via USB – com treinamento por acesso remoto – para os veículos ônibus Volare pertencentes ao CISAMUSEP.

**Dotação Orçamentária:** nº 01.001.10.302.0003.2008.3.3.90.39.00.00.

**Período:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 3.015,60 (três mil e quinze reais e sessenta centavos).

**Data da Assinatura:** 13 de setembro de 2016.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 13 de setembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 074/2016**

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2016, aprovado através da Resolução nº 057/2015 de 11 de dezembro de 2015.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Carlos Roberto Pupin no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 366.570,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta reais ), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**Suplementação**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 750,00

3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra .....R\$ 31.000,00

01069 - 1002.06.05.00.00 CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.28.846.1111.0002 – Pagamento de Indenizações e Restituições

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições .....R\$ 98.250,00

01069 - 1002.06.05.00.00 CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2.006 – Manutenção do COMSUS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R\$ 236.570,00

33405 - 1005.03.02.01.01 CONVÊNIO ESTADUAL N. 065/2016 COMSUS

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

Receita:  
 1.7.2.5.01.99.04.00 .....R\$ 50.000,00

Receita:  
 1.9.1.9.99.03.00.00 .....R\$ 50.000,00

Receita:  
 1.7.6.2.01.99.04.00 .....R\$ 236.570,00

Receita: 7.2.3.37.05.18.00 .....R\$ 30.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 21 de outubro de 2016

**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
**PRESIDENTE**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP  
 Funcionário Responsável: Antônio Barbosa dos Santos – Matrícula nº 130 – 0000112 – Resolução nº 013/2016  
 CISAMUSEP  
 Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) – e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, quarta-feira, 26 de outubro de 2016

Ano IV

Edição nº 496

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS  
 DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DO  
 EXERCÍCIO DE 2016**

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

**Extrato do credenciamento de pessoa jurídica referente ao Contrato de Prestação de Serviço Complementar especializado de Saúde do Exercício de 2016 nº 042/2016.**

**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da Saúde para Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde do exercício de 2016

**Fundamento Legal:** Processo de Inexigibilidade nº 002/2015 – CISAMUSEP

Portaria no 358/GM/2006 do Ministério da Saúde  
 Resolução nº 041/2015

Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Lei nº 8.080/90 e 8142/90 com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei 8.666/93

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007

Portarias nº 358/2006 e 750/2006 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito Estadual

Resolução nº 1613/2001 – CFM

Parecer Jurídico nº 02/2015 – INEX. AJ, de 13/10/2015 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP

**Preço:** De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2016

**Dotações Orçamentárias:**

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.006.3.3.90.39.50.99

**Foro:** Maringá – Paraná.

Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
042/2016	18/10/16	31/12/16	Endocrinologia e Metabologia	SHIMONISHI & OTSUKA SERVIÇOS MEDICOS S/S

Maringá, 26 de Outubro de 2016.

**ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Antônio Barbosa dos Santos – Matrícula nº 130 – 0000112 – Resolução nº 013/2016  
 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) – e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)